

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 38/90.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica atribuída ao cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO – PL.NS.4, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a Gratificação de Representação que corresponde a uma vez o respectivo Vencimento.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da presente Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. E seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1990, revogas as disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1990.

Deputado MARIO CHERMONT  
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO  
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 244, DE 13 A 20/12/1990.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.